LEI Nº 3536, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PROFESSOR FERNANDINO JÚNIOR, a via pública sem denominação oficial, que se inicia na confluência da Rua Monsenhor Messias com a Praça Melo Viana, e termina na confluência da Rua Souza Viana com a Praça Dom Cabral.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 8 de Novembro de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração